

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Unidade Administrativa	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Cícera Maria da Silva

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Cícera Maria da Silva

### 3. OBJETO:

Aquisição parcelada de Combustível Gasolina Comum e Diesel S-10 derivados do petróleo para atender as demandas dos veículos envolvidos na Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco/PE.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 Considerando a demanda da secretaria existente na Administração Municipal, para a manutenção e continuidade do abastecimento com combustível, da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde é preciso realizar contratação de empresa especializada na prestação desse tipo de fornecimento.

4.2 Considerando que a Administração Municipal entende que é importante dar soluções às dificuldades enfrentadas na administração no que diz respeito a manutenção do funcionamento da frota de veículos.

4.3 Considerando a necessidade de abastecimento dos veículos da Secretaria de Saúde, objetivando a manutenção dos serviços básicos administrativos e essenciais do município, como o transporte de profissionais de saúde dentro da zona urbana e rural para atendimento à demanda de cobertura vacinal, assim como visitas periódicas pertinentes à atenção básica, TFD – Tratamento Fora do Domicílio (ônibus), para os pacientes em tratamento na cidade de Recife, assim como os pacientes com maior debilidade, os quais necessitam de atendimento fora do domicílio em carros passeio, deslocamento das ambulâncias, entre outros, salienta-se ainda como garantia à continuidade dos serviços, a necessidade de se trabalhar com uma margem de segurança de 30% (trinta por cento), sobre a média de consumo utilizado nos últimos 03(três) anos, como forma de garantir a não paralização do abastecimento por se tratar de saúde pública necessidade do fundo de saúde.

4.4 Considerando a obtenção da estimativa ora apresentada, o Departamento de Transportes da Prefeitura de Joaquim Nabuco, juntamente como departamento financeiro, realizou levantamento de consumo de diesel e gasolina utilizado na frota municipal, tanto dos veículos próprios quanto os locados, conforme detalhamento em relatório anexo.

4.5 Informamos que existe disponibilidade de dotação orçamentária específica no orçamento vigente para o exercício de 2025, para a execução do objeto a ser licitado, conforme consoante efetuada ao setor contábil

4.6 Para formalização da referida demanda fora solicitado ao setor demandante relatórios de consumo de combustível utilizado pela secretaria envolvida na contratação, pelo período pertinente aos anos 2022 à 2024, dessas quantidades. extraiu-se uma média, as quais estão demonstradas no quadro de média de consumo abaixo.

### 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: 02/01/2025

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

( x ) Média

( ) Mediana



- Menor Preço  
 Outra: \_\_\_\_\_(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa: Para composição dos custos foi realizada pesquisa de preço nos 10 postos de combustíveis localizados a um raio de 16 km, sendo 09(nove) na cidade Palmares distante a 9,1 km e 01(um) posto em nossa cidade Joaquim Nabuco:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Joaquim Nabuco/PE:

- I. Portal Nacional de Contratações Públicas  
 II. Painel de Preços;  
 III. Bando de Preços (<http://bancodeprecos.com.br>);  
 IV. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;(Prefeitura  
 V. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;  
 VI. Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.  
 VII. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao: